



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2022-L, DE 28 DE JULHO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR.

O presente projeto de resolução visa inserir dispositivo sobre a implantação de canal de comunicação entre a população e a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

As comissões permanentes são essenciais para o bom funcionamento do Poder Legislativo, porque permitem debates mais detalhados e especializados sobre matérias determinadas, que impactam diretamente a vida da população.

Este canal de comunicação aproximará o cidadão, que poderá opinar com a criação de políticas públicas votadas ao desenvolvimento da educação no município. Alunos, professores, diretores de escola, enfim, profissionais de educação somarão esforços para fortalecer a educação do município.

Por adotarmos no Brasil o modelo de democracia representativa, o qual a sociedade delega a um representante o direito de representá-lo, e de tomar as decisões que melhor favoreça os interesses de toda a população, nós precisamos que o cidadão participe da política ativamente, pois somente assim cresceremos como sociedade.

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, por intermédio do Protocolo nº 9642/2022, de 28/07/2022 - 15:21, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRSR 28/07/2022 - 15:21 9642/2022/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2022

De 28 de julho de 2022.

Dispõe sobre a implantação de canal de comunicação entre a população e a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque disponibilizará canal de comunicação – via telefone e/ou aplicativos de mensagens – à população.

Art. 2º O canal de comunicação da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente contribuirá para:

I – abordar questões acerca de projetos de lei referentes à área da educação;

II – esclarecer sobre a importância do papel da Comissão de Educação;

III – incentivar a população a opinar e debater sobre as diretrizes básicas da educação;

IV – agendar audiência pública sobre a temática da educação;

V – demais assuntos correlatos aos trabalhos desta comissão.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de julho de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/07/2022 - 15:21 9642/2022/fap